

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.078/96 DE 08 DE MAIO DE 1.996.

Dispõe sobre homologação do resultado do Concurso Público de Juara, e dá outras providências.

APARECIDO PINOTI, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal;

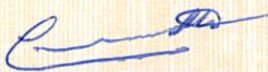
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público Municipal, nos termos dos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara-Mt, em 08 de Maio de 1.996.

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL